



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3544/2019

Data 15.03.19

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

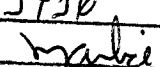
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3530/2019, que concedeu adicional noturno a servidora **Idalina Rita da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de março de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
18 - março - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 204
Edição 3736

Ass. Responsável